DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.455 Terça-feira, 9 de Abril de 2019

Foto: Valdemiro Lopes



Exposição na Biblioteca da Câmara homenageia Cosme de Farias

A mostra de livros e fotografias fica em cartaz durante todo o mês de abril

Cosme de Farias, que foi vereador e deputado estadual, é considerado um dos principais nomes da política soteropolitana, cidadão de causas humanitárias e pioneiro na luta contra o analfabetismo na Bahia, sendo criador da Liga Baiana Contra o Analfabetismo.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Proposta de Ireuda coloca Prato Amigo Itinerante com refeições a R$ 1

Objetivo da vereadora é atender a população em vulnerabilidade social de Salvador

A proposição apresentada pela vereadora Ireuda Silva (PRB) ao Executivo municipal é uma extensão do Programa de Complementação Alimentar Prato Amigo, gerido pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), que oferece, em ponto fixo, alimentação adequada com preço acessível para a população.

Foto: http://folhadejandira.com.br



LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Geraldo Júnior pede emendas para a construção da sede da AMA

Presidente do Legislativo Municipal sugere que os vereadores destinem parte da verba para ajudar a instituição

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), sugeriu aos vereadores da Casa que reservem um percentual do valor da emenda participativa para ajudar nas obras de construção da nova sede da Associação Amigos dos Autistas (AMA), ainda este ano.

"Muitas crianças dependem de uma mão amiga, seja da população ou dos empresários. E eles também vão ter essa mão amiga da Câmara. A proposta é que cada vereador, independente de questões ideológicas ou partidárias, destaque da sua emenda anual um valor para que a gente possa construir essa sede", sugeriu Geraldo Júnior.

Durante o evento de conscientização do autismo, que aconteceu na manhã deste sábado (6), no terreno doado para a construção da nova sede da instituição, no bairro Costa Azul, Geraldo Júnior foi homenageado com o título de Sócio Honorário da AMA. O presidente da Casa Legislativa anunciou, ainda, uma campanha institucional permanente de participação, que vai ter como finalidade a arrecadação de fundos para as obras da sede da instituição que atende a 226 autistas e possui uma extensa lista de espera.



Foto: Assessoria do vereador

Presidente Geraldo Júnior participou das comemorações do Dia Mundial do Autismo

Homenagem e debate sobre Previdência em destaque na Câmara

Nesta terça-feira (9), às 9h, Casa homenageará Celiah Zaiin com a Comenda Maria Quitéria

Além das sessões ordinárias que ocorrem regimentalmente no turno vespertino, mais duas sessões, uma solene e outra especial, movimentam nesta semana o Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador.

Nesta terça-feira (9), às 9h, por iniciativa da vereadora Cátia Rodrigues (PHS), a Casa homenageará Juscélia Figueiredo da Silva, também conhecida por Celiah Zaiin, com a Comenda Maria Quitéria.

Na quinta-feira (11), a partir das 18h, por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), haverá uma sessão especial da Frente em Defesa da Previdência Social.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Cátia Rodrigues

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Biblioteca da Câmara homenageia os 144 anos de nascimento de Cosme de Farias

Exposição ficará disponível no Centro de Cultura no mês de abril

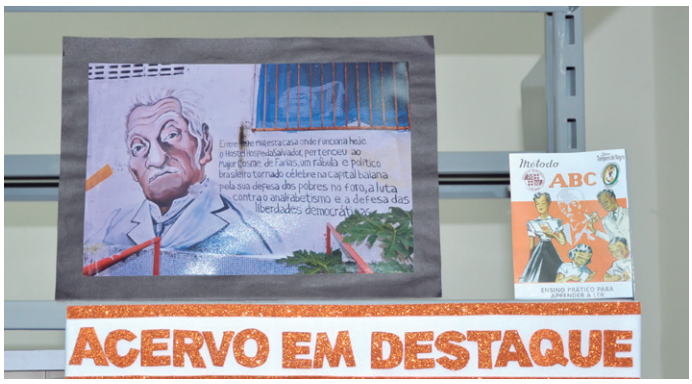
A Biblioteca Manoel Querino, localizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, convida servidores, vereadores e o público em geral para exposição que celebra o aniversário do Major Cosme de Farias, que completaria 144 anos no dia 2 de abril. A homenagem se dará durante todo o mês de abril e conta com uma rica exposição de livros, fotografias e curiosidades sobre o primeiro vereador negro de Salvador.

Guilherme Santiago, assistente legislativo da Câmara, comentou a importância de se valorizar a trajetória do político. "Cosme de Farias tem grande importância para a história desta Casa Legislativa, sendo considerado até hoje o Patrono da Câmara Municipal de Salvador. Até o fim do mês iremos homenagear e expor todo o seu legado", finalizou.





Fotos: Valdemiro Lopes



HISTÓRIA

Cosme de Farias, que também foi deputado estadual, é considerado um dos principais nomes da política soteropolitana, cidadão de causas humanitárias e pioneiro na luta contra o analfabetismo na Bahia, sendo criador da Liga Baiana Contra o Analfabetismo. Nascido em São Tomé de Paripe, foi um defensor dos pobres, e apesar de ter concluído apenas o ensino primário, notabilizou-se por sua habilidade em interpretar as leis, razão pela qual passou a atuar como advogado provisionado, defendendo pessoas que não tinham condições de custear honorários advocatícios.

Conhecer a vida e obra do Major Cosme de Farias, segundo a Biblioteca da Câmara, é um desafio fundamental para soteropolitanos e todas as pessoas interessadas em qualquer cargo público na cidade, "pela luta abnegada em prol da humanidade e pela preservação dos valores culturais da terra".



Ricardo Almeida sugere unidade de saúde no Parque São Braz

Sugestão do vereador busca atender a população de baixa renda

O vereador Ricardo Almeida (PSC) sugeriu ao Executivo Municipal, por meio do Projeto de Indicação n° 75/19, a criação de uma unidade de saúde no Parque São Braz, na Federação, em Salvador.

Conforme Ricardo Almeida, a sugestão visa oferecer um melhor serviço de saúde na região. "É um local que possui grande densidade populacional de baixa renda", reforçou o vereador.

Ainda na justificativa da indicação, destacou a importância de haver uma política de descentralização dos serviços essenciais de saúde para a população.

Sobre o local do novo equipamento, observou que existe uma área disponível para a implantação do posto, nas proximidades do campo de futebol da Muriçoca.


Vereador Ricardo Almeida

Ireuda Silva propõe Prato Amigo Itinerante com refeições a R$ 1

Serviço indicado pela vereadora visa atender a população de Salvador em diferentes comunidades

Refeições a R$ 1 destinadas a pessoas em vulnerabilidade social de diferentes comunidades de Salvador. Esta é a proposta do Prato Amigo Itinerante, projeto de indicação apresentado pela vereadora Ireuda Silva (PRB) ao Executivo municipal.

A proposição é uma extensão do Programa de Complementação Alimentar Prato Amigo, gerido pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), que oferece em ponto fixo alimentação adequada com preço acessível para a população.

Foto: Divulgação



Vereadora Ireuda Silva

Conforme justifica Ireuda, diante dos relevantes resultados do Prato Amigo, o programa itinerante pretende atender número maior de pessoas. Segundo consta na indicação, com base em dados de 2018 da Organização das Nações Unidas (ONU), 821 milhões de pessoas sofrem de subnutrição no mundo e 151 milhões de crianças sofrem de atrasos de crescimento por esta causa.

Para referendar o projeto, Ireuda Silva ainda cita o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que versa sobre a obrigação do Estado brasileiro respeitar, proteger, promover e prover políticas públicas de acesso à alimentação.

A unidade itinerante poderá ser instalada em food truck ou automóvel similar. “Um food truck rodará a cidade oferecendo, por dia, 300 refeições a R$ 1 cada”, explica o titular da Semps, Leo Prates.

Roque Lázaro expõe no Centro de Cultura a partir do dia 16

Mostra intitulada Entre o Real e o Imaginário poderá ser visitada até o dia 30

O Centro de Cultura da Câmara da Câmara Municipal de Salvador sediará, a partir do dia 16 deste mês, a primeira exposição individual do artista Roque Lázaro. A mostra intitulada Entre o Real e o Imaginário poderá ser visitada até o dia 30, sempre das 8 às 18h. A exposição será aberta às 14h.



Os quadros de Roque Lázaro trazem técnicas mista e acrílico sobre tela. Suas pinturas coloridas exploram o estilo figurativo, com pássaros, bailarina, carrossel e automóvel.

Conforme Leonel Mattos, artista plástico e curador da mostra, “Roque Lázaro é um pintor intuitivo que revela em seus trabalhos os valores intrínsecos da pintura” que tematiza em Entre o Real e o Imaginário “cenas do cotidiano que marcaram sua infância, reveladas na pintura com cores fortes e veladuras como nuvens coloridas em movimento, em composição bem equilibrada” que “sinaliza uma identidade própria que só os verdadeiros artistas possuem”.

Fotos: Divulgação





Já a artista baiana Fátima Tosca registra que “Roque Lázaro nos apresenta o cenário, e as imagens surgem como pretexto, simplicidade na forma e lirismo no conjunto. Encanta o olhar, pulsando desejos e instigando a imaginação”.

Odiosvaldo Vigas destaca construção do CIE em Itapuã

Emenda parlamentar contribuiu para obra dos governos federal e municipal

Com investimentos de R$ 2,6 milhões e emenda parlamentar do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), os moradores da Rua da Ilha, em Itapuã, esperam ansiosos pela conclusão do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), que tem a parceria Governo Federal e Prefeitura de Salvador.

"A expectativa é que em julho desse ano a comunidade já possa contar com essa obra", afirma o vereador. Ele informa que a estrutura será composta por um ginásio poliesportivo com capacidade para 195 pessoas, área de apoio administrativo, sala de professores e técnicos, vestiários, churveiros, enfermaria, copa, depósito, academia e sanitários. Segundo estimativa oficial, o CIE beneficiará 800 crianças e adolescentes em várias modalidades olímpicas e paraolímpicas.

O Centro terá área construída de 1,6 mil metros quadrados num espaço de 2,5 mil metros quadrados. Será multiuso e dirigido para iniciação e esporte de alto rendimento, estimulando a formação de atletas em áreas de vulnerabilidade social.



Fotos: Assessoria do vereador



Odiosvaldo Vigas vem lutando pelo Centro de Iniciação ao Esporte

RESULTADOS SOCIAIS

O vereador destaca que o equipamento trará ótimos resultados sociais no futuro próximo, melhorando a qualidade de vida de jovens do bairro de Itapuã e localidades adjacentes. Ele salienta que o espaço será adequado para a prática de modalidades olímpicas, a exemplo de basquetebol, ginástica rítmica, handebol, judô, taekwondo e vôlei. Também haverá adaptações para práticas de modalidades paraolímpicas, como judô e voleibol sentado.

Paralelamente a esse projeto, Odiosvaldo informou que fez outras solicitações ao prefeito ACM Neto e ao vice Bruno Reis e que beneficiam Itapuã. "Solicitei a construção de um terminal de ônibus no fim de linha do KM 17 e o asfaltamento de uma via que liga a localidade à avenida Paralela, com acesso ao bairro da Paz", disse.

Através de outras emendas de Odiosvaldo Vigas, foi feita a ligação da comunidade com a Paralela e está em construção a Unidade de Saúde Familiar (USF) na mesma região, que atenderá 650 pessoas por dia.

Comissões de Finanças e Transporte analisam "minirreforma" do Executivo

Vereadores dos dois colegiados pediram vista ao projeto

Em reunião conjunta das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, no início da tarde de segunda-feira (8), os vereadores Hélio Ferreira (PCdoB), presidente do colegiado de Transporte, Cezar Leite (PSDB), Toinho Carolino e Sidninho (Podemos), e a vereadora Marta Rodrigues (PT), pediram vista coletiva ao projeto da "minirreforma" do Executivo. O PL nº 64/19, que faz ajustes à estrutura da administração municipal, recebeu duas emendas acatadas pelo relator Isnard Araújo (PHS) para aperfeiçoar a proposta.

Foto: Antonio Queirós



Uma inclui nas atribuições da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza a elaboração de um cadastro de pesca para implantação do Seguro Defeso; a outra altera a nomenclatura de um cargo de gerente, também na Sempre, para coordenador.

Antes do pedido de vista o projeto foi aprovado pelos vereadores Kiki Bispo (PTB), Isnard Araújo, Sabá (PV) e Alexandre Aleluia (DEM). Segundo o vereador Joceval Rodrigues (PPS), presidente da Comissão de Finanças, os vereadores que pediram vista têm até 72 horas para apresentar seus pareceres e votos em separado.

"Estou fazendo um apelo aos vereadores para que apresentem antes disso, para que possamos votar logo essa matéria", frisou Joceval, que convocou nova reunião conjunta dos colegiados para a próxima segunda-feira (15), às 13h30. A vereadora Ana Rita Tavares também participou do encontro.

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº89/2019

Proíbe a fabricação, venda e comércio de canudos plásticos em estabelecimentos comerciais no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a fabricação e produção de canudos plásticos por fábricas, bem como a sua venda e comercialização no Município de Salvador, através de supermercados, armarinhos, lojas de conveniência e estabelecimentos comerciais similares e afins.

Art. 2º Torna obrigatória a comercialização de canudos por materiais biodegradáveis nos estabelecimentos que efetuam a venda de tais materiais aqui em comento, devendo os mesmos no prazo de até seis meses da publicação desta Lei, efetuar a substituição do produto no mercado para o determinado nesta Lei.

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei sujeitará os infratores à pena de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Na reincidência, será cobrada multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de abril de 2019.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

Imperioso mencionar que há muitos anos o meio ambiente vem sofrendo degradação diante das atitudes humanas e da produção de produtos que afetam diretamente o meio que vivemos. Pensando nisso, insta informar que o projeto ora apresentado, sendo aprovado, certamente diminuirá o impacto ambiental, pois apresenta ser de suma importância para o meio ambiente. Aparentemente benéficos, a produção desenfreada de canudos e seu descarte trazem prejuízos quase irreparáveis.

Analisando a composição, as matérias-primas dos canudos não são biodegradáveis (polipropileno e poliestireno) e, consequentemente, podem levar anos para decomposição.

A quantidade de plásticos reciclados hoje é muito pequena em comparativo com sua produção, fabricação e comercialização. É inconteste que se não houver o impedimento na fabricação de plásticos não recicláveis, o uso e descarte desenfreado permanecerão agredindo o meio ambiente de forma a torná-lo inabitável. Ademais, seu descarte indevido, acaba atingindo rios, mares e oceanos, e, boa parte desse material, ao se desintegrar em partes menores, termina na cadeia alimentar dos peixes, acarretando na morte de diversas espécies marinhas.

Por todo exposto, peço aos meus pares a aprovação do referido projeto.

Salvador, 04 de abril de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº90/2019

Dispõe sobre a prioridade a pessoas com Acromatose (Albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas na cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida prioridade às pessoas portadoras de Acromatose (Albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas nas unidades de saúde na cidade de Salvador.

Parágrafo único. A prioridade, explícita no *caput*, deve ser compartilhada com a dos idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outros grupos previstos em lei.

Art. 2º A pessoa portadora de Acromatose deve comprovar tal condição mediante apresentação de laudo médico, contendo o respectivo CID, a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico competente.

Art. 3º O estabelecimento de saúde que descumprir o instituído nesta Lei deve ser submetido à multa, que varia de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º O executivo designará, por meio de regulamentação, o órgão responsável pela aplicabilidade das multas e por seu respectivo recolhimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 3 de abril de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

JUSTIFICATIVA

Albinismo é uma condição causada pela deficiência na produção de melanina. Pessoas com esse problema apresentam a ausência de pigmentação e, dependendo do grau, alterações até mesmo na cor dos olhos e dos cabelos.

O albinismo é causado por uma mutação genética. Diversos genes podem estar envolvidos nas causas da doença, cada um destes fornece instruções específicas para a produção de várias proteínas envolvidas na produção de melanina.

A melanina é produzida por células chamadas melanócitos, que são encontradas na pele, no cabelo e nos olhos. A mutação genética pode resultar na ausência total de melanina ou em uma diminuição significativa na quantidade de melanina produzida pelo corpo, levando aos sinais e sintomas clássicos do albinismo.

O albinismo também costuma levar ao surgimento de sinais e sintomas diretamente relacionados à visão, como o movimento rápido e involuntário dos olhos, estrabismo, miopia, hipermiopia, fotofobia, astigmatismo, visão turva e, muitas vezes, pode levar até mesmo à cegueira.

Independentemente da mutação genética, a deficiência visual é uma característica recorrente de todos os tipos de albinismo. Esses prejuízos são causados pelo desenvolvimento irregular das vias que ligam o nervo óptico do olho ao cérebro e pelo desenvolvimento anormal da retina.

Pessoas com Albinismo, estão propensas a serem acometidas por doenças dermatológicas e oftalmológicas com mais facilidade, dada a exposição natural ao sol e à luminosidade, o que afeta diretamente sua integridade física. Cabe, portanto, ao Poder Público, adotar medidas a fim de dar maior celeridade no atendimento nas especialidades clínicas que estão diretamente relacionadas à doença.

Diante da relevância da Propositura em apreço, apresento a Matéria aos demais membros desta Casa, para que deliberações posteriores sejam devidamente tomadas, com o intuito de aprová-la.

Salvador, 3 de abril de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº184/19

CONSIDERANDO que entre os séculos XVI e XIX, mais de 15 milhões de pessoas foram vítimas do trágico comércio transatlântico escravagista. O Atlas do Comércio Transatlântico de Escravos, de D. Eltis e D. Richardson (New Haven, 2010), aponta que cerca de 4,7 milhões dos africanos escravizados desembarcaram no Brasil;

CONSIDERANDO que a escravização do povo africano foi o maior movimento de migração forçada da humanidade, é o fato histórico mais relevante da história de formação do Brasil, consumiu a vida de milhões de negros e negras e seus efeitos sociais, culturais e econômicos estão enraizados na sociedade brasileira, resultando no país desigual e racista que tem até hoje;

CONSIDERANDO que atualmente o Brasil é o país com a segunda maior população negra do mundo, atrás apenas da Nigéria. A Bahia é o estado com maior população afrodescendente e Salvador é a capital mais negra do país. Salvador foi a sede administrativa do Brasil Colonial, sendo o seu porto um dos mais movimentados no país. É fundamental que a cidade conheça mais da história que foi ocultada e manipulada;

CONSIDERANDO que a negação de que diversos dos problemas sociais existentes no Brasil perpassam pela questão racial, evidencia que o país não fez uma autocrítica profunda da escravidão e que tampouco se percebe como descendente de africanos escravizados. É evidente que ainda há uma resistência em admitir o tamanho do crime cometido contra os africanos e que há grande relutância em oferecer desculpas simbólicas e práticas aos seus descendentes;

CONSIDERANDO que na luta por uma sociedade mais justa é impossível que se ignore este passado recente, assim faz-se, portanto, necessário o resgate histórico da escravidão no Brasil e no mundo; para que se difunda a história, a memória negada e manipulada, a cultura e os saberes ancestrais que ainda tentam assassinar e criminalizar

F-PL-014-03

diariamente. Para que não se esqueça o holocausto que foi a escravidão e para que se reflita sobre as profundas consequências atuais e futuras resultantes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que encaminhe Projeto de Lei para a Câmara Municipal instituindo diretrizes para criação do Museu da Escravidão Negra na região portuária de Salvador – pela simbologia do local - visando proporcionar aos visitantes reflexões do que foi a escravidão no Brasil e suas terríveis consequências.

Salvador, 04 de abril de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

MOÇÃO Nº 41/19.....Repúdio as agressões praticas por Hélio Barbosa contra Lolita Barbosa.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

MOÇÃO Nº 42/19.....Repúdio à declaração do desembargador Jaime Machado Júnior que disse em vídeo, apo´s citar o nome de algumas juízas: "nós vamos aí comer vocês".
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

MOÇÃO Nº 43/19.....Aplausos pela operação de vistoria do Hospital da Mulher Maria Luiza Costa dos Santos, em Salvador, uma ação liderada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a qual contou com a participação de entidades, sindicatos e conselhos profissionais, valendo ressaltar a atuação do COREN - BA (Conselho Regional de Enfermagem).
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 113/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, em comemoração ao Samba Junino.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 114/19..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos do curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal da Bahia-UFBA.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARTA RODRIGUES

ATA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR PEDRO GODINHO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 7/19 da Caixa Econômica Federal informando liberação de recursos para contratos da Prefeitura; Mensagem n. 3/19 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 86/19; Mensagem n. 4/19 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 2/19; Projetos de Indicação n.s 175/19 do vereador Fábio Souza, 176 a 178/19 do vereador Marcos Mendes, 179 e 180/19 da vereadora Ireuda Silva e 181/19 do vereador Kiki Bispo; Projetos de Resolução n.s 48 e 49/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimento n. 112/19 do vereador Kiki Bispo; Requerimento de Utilidade Pública n. 31/19 do vereador Alfredo Mangueira; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Moisés Rocha parabenizou o vereador Sílvio Humberto por se disponibilizar ao seu partido, o PSB, para possível candidatura à Prefeitura. Mencionou música do Ilê Aiyê e saudou a eleição de uma mulher negra e homossexual como prefeita de Chicago, nos Estados Unidos, lamentando que Salvador, cidade de grande maioria negra, não tivesse representação negra correspondente nos poderes públicos. O vereador Henrique Carballal comentou sobre a afirmação do Presidente Bolsonaro de que o Nazismo teria sido de esquerda e esclareceu que o Nazismo tinha em seu âmago o antissemitismo. Defendeu que a CMS combatesse os discursos nazistas e fascistas, observando que, em Salvador, tais manifestações podem se relacionar ao racismo contra o negro. Expôs a diferença entre Nazismo e Fascismo, afirmando que, ao Presidente da República, não se aplicava o primeiro, mas sim, o segundo. Elogiou a eleição da prefeita em Chicago. O senhor presidente sublinhou que, salvo hipóteses excepcionais, não seriam aceitas deliberações das Comissões realizadas após a sessão ordinária se iniciar. Informou convênio com escolas particulares sobre descontos para edis e trabalhadores da CMS. O vereador Sérgio Nogueira lembrou as críticas ao aumento da tarifa de ônibus, dizendo que a planilha sobre o aumento seria trazida pelo secretário de Mobilidade. Elogiou o prefeito pelo reajuste, afirmando que o governador do Estado não teria a mesma coragem. A vereadora Aladilce Souza lamentou que um vereador defendesse aumento de tarifa de ônibus numa cidade com população tão pobre e criticou o não-envio da planilha do aumento à Casa. Saudou agentes de saúde e de combate a endemias na Galeria, indagando por que o prefeito não atendia aos pleitos remuneratórios dessas categorias, previstos em lei. Chamou a atenção para o caso de desvio de recursos na Saúde, envolvendo empresas de terceirização, e pediu a vinda do secretário competente para explicar a contratação de empresa com histórico de irregularidade. O vereador Sidninho comentou sobre o senador baiano Angelo Coronel, que havia passado por procedimento cirúrgico no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Desejou imediata recuperação e restabelecimento ao senador, pedindo, a todos os soteropolitanos e a seus pares em especial, orações nesse sentido. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Ana Rita Tavares (1º de abril). Em seguida, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 48 e 49/19. Foi ainda discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 111/19. Na sequência, foram promulgadas as Resoluções n.s 2.775 a 2.782/19. O vereador Sílvio Humberto defendeu o pleito dos agentes de saúde e de endemias, declarando-lhes apoio. Explicou as deliberações dentro do seu partido sobre a candidatura a ser apresentada para a Prefeitura, em meio às quais, seu nome foi incluído, e disse se tratar de uma construção coletiva. Afirmou que Salvador deve se livrar do complexo que mantém os negros em tantas desvantagens decorrentes do racismo, inclusive o racismo estrutural, que determina as posições de poder. Considerou que não adiantaria ter o Estatuto da Igualdade Racial sem que houvesse novas escolhas que pusessem os negros no poder. O senhor presidente convidou para o Plenário o secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, deputado estadual licenciado e ex-vereador Leo Prates. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida convidou os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo para reunião na próxima segunda-feira, às 14h. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite informou que a Tribuna Popular, na próxima segunda-feira, receberia a Associação de Agentes Comunitários e de Combate às Endemias de Salvador (AAGES). O vereador Marcos Mendes destacou o papel dos agentes de saúde e de endemias na saúde preventiva e criticou o fato de o Município não lhes pagar o piso já estabelecido. Disse que a nova tarifa de ônibus correspondia 0,5% do salário dos trabalhadores, o que fazia muitos deles não usarem o serviço, e pediu apuração a respeito. Contou visita ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Valéria, onde constatou graves problemas estruturais, os quais relatou, mencionando alunos autistas desatendidos. O vereador Edvaldo Brito lembrou a aprovação do Projeto, de sua autoria, da Lei sobre imóveis abandonados e informou recente Decreto da Prefeitura, baseado nessa Lei, para arrecadar um imóvel nessa condição. Pediu que medidas como essa seguissem acontecendo, para que se aproveitassem os imóveis abandonados, inclusive se evitando dano infecto. A vereadora Marta Rodrigues pediu que a Casa debatesse com os secretários Municipais de Gestão e da Saúde sobre as denúncias de irregularidades investigadas pelo Ministério Público (MP). Pediu, ainda, respeito e reconhecimento ao trabalho dos servidores da Prefeitura. Mencionou a Tribuna Popular da próxima segunda-feira, exortando os pares a acompanhar a situação dos agentes de saúde e de endemias, que estavam sem acordo havia quatro anos. Citou o *slogan* da CMS, "o futuro da Cidade passa por aqui", afirmando que esses agentes também constroem o futuro da Cidade no dia-a-dia e declarando-lhes o apoio do PT. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 578/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 69 da Lei 9.206/2017, alterado pelo art. 10 da Lei 9.375/2018,

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de abril de 2019, os servidores efetivos da carreira Nível Assistente do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, em cumprimento ao previsto no art. 69 da Lei 9.206/2017, publicada no D.O.M. de 28/04/2017, alterado pelo art. 10 da Lei 9.375/2018, publicada no D.O.M. de 11/07/2018:

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	6
3362	ALMIRO CRUZ PIMENTEL	22
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	7
2050	ANGELICA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	22
6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	6
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	22
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	5
6151	BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA	22
6149	BERNADETE DIAS OLIVEIRA PINTO	22
6100	CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	7
6153	CELIA COSTA NERY	22
6143	CINTIA SOUZA SANTOS	5
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	8
3235	DALMO LOPES FERNANDES	22
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	7
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	7
9013	DENISE MASCARENHAS ROSA	22

6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	7
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	7
9016	EDSON ANTONIO MACHADO	22
2030	ENOGNO CLEDENOR DE BRANDAO SANTOS	22
6154	ERNESTO MANOEL DE JESUS	22
3212	EUCLEDES FERREIRA SANTOS	22
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS	7
9032	GILVAN JOSE DA SILVA	22
2066	HERBENE DOS SANTOS LIMA	22
3432	HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	22
6150	IVONEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	22
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	7
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	7
3329	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	22
3371	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	22
9006	JOSE GUILHERME SANTIAGO	22
2039	JOSE RODRIGUES NETO	22
3223	JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA	22
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	5
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	8
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	8
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	5
3319	LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	22
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	8
2053	LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA	22
6120	MAIANA DOS SANTOS CALDAS SANTOS	7
9017	MARIA DA CONCEICAO DA NOVA FONTES	22
3278	MARIA DE FATIMA CORREIA SANTOS	22
2124	MARIA DE LOURDES BRANDAO	22
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	22
6041	MARIO COUTINHO MAGALHAES	8
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	8
2018	MUNIRA ABUD MENEZES	22
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	7
6139	NANCI RIBEIRO SANTOS	6
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	22
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	8
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	22
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	22
9012	SERGIO BERENGUER FERNANDES	22
6001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	22
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	7
2063	SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA	22
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	5
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	8
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	7
6132	VANESSA MONTEIRO CORREIA	6
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	6
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	7
6040	VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO	8
6133	VIVIANE SANTOS MONTEIRO	4
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	7
6006	WALTER E DA S BRITO	22
6152	WASHINGTON LUIZ BELTRAO PINTO	22

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CAD.	NOME	NÍVEL
3425	IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	22

Salvador, 26 de março de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 580/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 009/2016, da Presidência desta Casa Legislativa, no Processo Administrativo nº 277/2016 e Parecer Jurídico nº 074/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 01/91 – Regime Jurídico Único, a servidora **AMANDA ALMEIDA BRITO**, cad. 6.037, do Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal – Área de Qualificação: Redação e Revisão, Nível II, Classe A da Tabela I, com efeitos retroativos a 14/03/2016.

Salvador, 29 de março de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 581/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 010/2016, da Presidência desta Casa Legislativa, no Processo Administrativo nº 318/2016 e Parecer Jurídico nº 083/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar 01/91 – Regime Jurídico Único, o servidor **VITOR SOUZA DO NASCIMENTO**, cad. 6.029, do Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal – Área de Qualificação: Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Nível II, Classe A da Tabela I, com efeitos retroativos a 29/03/2016.

Salvador, 29 de março de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 583/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** EDLEUSA MARIA DO NASCIMENTO, cadastro: 18.039, para o cargo em comissão de Assessor da Câmara Itinerante, Classe **CC 50**, a partir de 01 de abril de 2019. Salvador, 28 de março de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 593/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** o CAP PM MARCOS JOSÉ CHAVES SILVA, cadastro: 18.054, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo da Assistência Militar, Classe **CC 60**, a partir de 1º de abril de 2019. Salvador, 04 de abril de 2019.

ATO N.º 594/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar** JOÃO FELIPE DE SENA NETO, cadastro: 17.765, do cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe **CC 70**, a partir de 1º de abril de 2019. Salvador, 04 de abril de 2019

ATO N.º 595/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** ANA CAROLINA ATAÍDE CERCHIARI, cadastro: 18.056, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência, Classe **CC 70**, a partir de 1º de abril de 2019. Salvador, 04 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital de Homologação, publicado no D.O.L. de 16/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para nomeação, por ordem de classificação, no âmbito da Câmara Municipal do Salvador, deverão para admissão e posse, apresentar-se munido dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) Carteira de Identidade
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 foto recente 3x4;
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;

l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
t) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
u) Certidão de Nascimento dos filhos;
v) Certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
w) Certificado de Curso Específico em Taquigrafia (exclusivamente para os candidatos aprovados no Cargo de Analista Legislativo Municipal na área de Taquigrafia – Revisão).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de abril de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, 08 de abril de 2019.

Ao
Exmº. Sr.
Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Assunto: Alteração do quadro de Vice- Líderes

Solicito a gentileza de mandar registrar as seguintes alterações no quadro de Vice-Líderes do Governo a partir de 1º de abril de 2019.

2º Vice-Líder:
Excluir Vereador Ricardo Almeida – PSC.

Incluir
Vereador Alfredo Mangueira - MDB.

Atenciosamente,

PAULO MAGALHAES JUNIOR
LÍDER DO GOVERNO

RECEBIDO
Em. 08/04/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:20'

Praça Thomé de Souza, s/nº Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.20-010 / Tel.: 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 1° quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
6041	Mário Coutinho Magalhães	65/2019	01/06/2019 a 30/07/2019

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesse Particular

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
6041	Mário Coutinho Magalhães	66/2019	31/07/2019 a 31/07/2021

ASSUNTO: Suspensão do Pedido da Licença Sem Vencimentos

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3306	Carlos Ferreira Fiaes	397/2019

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:02/2019
PROCESSO CMS	:563/2019
PARECER JURIDICO	: nº 117/2019
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES
CNPJ Nº	: 06.150.141/0001-77
OBJETO	: Inscrição de 21 (vinte e um) servidores no Curso de Técnicas e Práticas Legislativas
DURAÇÃO DO CURSO	: 100 horas
VALOR TOTAL	: R$ 41.580,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.238000 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO	: 08/04/2019

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:03/2019
PROCESSO CMS	:488/2019
PARECER JURIDICO	: nº 116/2019
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES
CNPJ Nº	: 06.150.141/0001-77
OBJETO	: Inscrição de 03 (três) servidores no Curso Avançado de Licitações com formação em Pregoeiro
DURAÇÃO DO CURSO	: 200 horas
VALOR TOTAL	: R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.238000 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO	: 08/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assistente técnico de licitação, contratos e convênios

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 12/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 19/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 19/2018 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **SELSON SOUZA DIAS 70035261587 MEI.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a designação do Assessor Técnico da DIRAD como sendo fiscal do Contrato/CMS nº. 19/2018.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 08 de abril de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 9 de Abril de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	# PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	A repórter Liana Cardoso foi até o "Forte Santa Maria", detalhar esse local.
12:23	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	O programa "Plugado", recebe a cantora Natália Pimenta, cantando a música " Muito Cedo".
12:30	POLÍTICA NA MESA - VER. JOCEVAL RODRIGUES	Os apresentadores: Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem o vereador Joceval Rodrigues.
13:30	PÍLULA DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	O Museu do Carmo é detalhado pela repórter Ticiane Bicelli no programa "Minha Rua Tem História".
13:33	QUEM FAZ O QUÊ? LUTIER - ADRIANO PATERNOSTRO	Você sabe o que faz um Luthier? Os repórteres André Luiz e Adriano Paternostro vão contar para você.
14:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
14:03	OCUPADOS - DENTISTA	O profissional que se dedica ao tratamento dos dentes; odontologista, com mediação de Isabela Garrido.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Os vereadores se reunem para descutir projetos em prol da cidade de Salvador, geralmente com os repórteres: André Luíz, Liana Cardoso ou Isabela Garrido.
17:00	PLUGADO - BETHO WILSON	O cantor Betho Wilson, canta a música "A Prece", uma canção de composição própria em homenagem ao seu pai.
17:03	ENTRE ELAS - MULHER FINANÇAS	No programa "Entre Elas", as repórteres Mia Lopes e Liana Cardoso debatem sobre o tema "Mulheres e Finanças".
18:03	PLUGADO - CÂMARA EM AÇÃO	Um resumo da semana dos principais acontecimentos da programação " Câmara em Ação".
18:03	PANORAMA SALVADOR - DIEGO WILDBERG	Hipnose Clínica com Diego Wildberger no programa "Panorama Salvador", com os apresentadores Osvaldo Lyra e Tarsilla Alvarindo.
18:06	PÍLULA DA HISTÓRIA -PALÁCIO RIO BRANCO	O programa "Pílulas da História", conta a história do Palácio Rio Branco com a repórter Liana Cardoso.
18:10	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso, segue falando da dança que é uma das maiores representações cultural.
18:33	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	A cantora Lavínia Alves, fala sobre a mistura da música com o teatro no seu show e canta a música "O Tempo não Para".
18:40	CÂMARA REPORTER - MERCADO PET	Ticiane Biceli, segue com o Mercado do Pet.
19:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - SÃO JOÃO E SÃO PEDRO	São João e São Pedro segue com a repórter Tarsilla Alvarindo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**